



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 036/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Leite)

12 02 03
Sala da Planície

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 12 / 02 / 03 .

Sugere ao Banco de Brasília a manutenção da agência bancária localizada no Setor "P" Sul na Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Banco de Brasília – BrB, a manutenção da agência bancária localizada na EQNP 26/30 no Setor "P" Sul na Ceilândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND n.º 36, 103
Fls. n.º 01 *Chico*

JUSTIFICAÇÃO

Conforme carta encaminhada ao meu gabinete por moradores do Setor P da Ceilândia, o GDF recentemente vendeu para iniciativa privada imóvel na EQNP 26/30 onde está instalada agência do Banco de Brasília. Segundo a missiva, está previsto para março do corrente o fechamento da agência em epígrafe. A mesma atende a comunidade há oito anos. Sem dúvida a agência se reveste de grande utilidade, pois é através dela que os moradores do Setor Sul, hoje com aproximadamente cem mil habitantes, fazem suas transações bancárias, não precisando se dirigir para outras localidades.

A instalação dessa agência em 1995 foi uma conquista da comunidade. Seria de bom alvitre a manutenção da mesma ou instalação imediata de nova agência em local próximo da atual para que toda uma população não seja penalizada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em

Chico
Deputado Chico Leite